



MOÇÃO DE PESAR 003/2022

**Aos Senhores Vereadores da Câmara Municipal
Marco – CE**

EXCELENTÍSSIMOS VEREADORES,

EMENTA: Sugere a aprovação de Moção de Pesar em face do falecimento de **João Jovino Vasconcelos**.

Solicito que seja registrada em Ata desta Casa Legislativa Moção de Pesar pelo falecimento de **João Jovino Vasconcelos**, ocorrido no dia 23/04/2022, em sua residência.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 26 de abril de 2022.

Socorro Osterno Neves
Vereadora

Iná Maria Macêdo Osterno
Vereadora

Antônio Ademar Alencar Neto
Vereador

João Batista Viana
Vereador



Justificativa

João Jovino Vasconcelos nasceu no dia 25 de agosto de 1925, na nossa estimada Cidade de Marco. Filho de Manuel Jovino de Sousa e Maria do Carmo Vasconcelos, era um cidadão marquense conhecido por sua fé, integridade e bondade. Com apenas dois anos de idade, ficou órfão. Começou a trabalhar ainda criança, fiando, torrando café e realizando outros afazeres domésticos. Cursou o primário, com o professor Benjamim, tendo destaque na tabuada e jamais tendo levado um bolo de palmatória do professor. Quando jovem, foi trabalhar com carnaubal na região de Granja e Acaraú. No ano de 1943, iniciou sua atividade comercial, que durou até 2005, onde foi muito bem sucedido e teve a oportunidade de ajudar muitas pessoas necessitadas. Já fizera parte do Conselho Pastoral no Ministério do Servo de Deus Waldir Lopes e era Congregado Mariano inativo. Sua presença na missa diária até antes do período da Pandemia Covid-19 era sagrada. Até os últimos dias de vida, fazia a oração do terço, mesmo após ter perdido boa parte do discernimento e lucidez e recebia visitas gratificantes de amigos. Casou-se no dia 15 de agosto de 1956 com Maria Gerarda Moreira Vasconcelos, união que permaneceu até sua morte, com filhos, netos e bisnetos. Sempre auxiliou a população mais humilde como pôde: de forma material e espiritual. Faleceu aos noventa e seis anos, no dia 23 de abril de 2022, em sua residência.

Ao apresentarmos pêsames aos familiares, pela irreparável perda, pedimos a Deus que lhes conceda o conforto necessário.

Que da decisão desta Câmara Municipal seja oficiada a família.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 26 de abril de 2022.

Socorro Osterno Neves
Vereadora

Iná Maria Macêdo Osterno
Vereadora

Antônio Ademar Alencar Neto
Vereador

João Batista Viana
Vereador